



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA, EM 18 DE MAIO DE 2022.

DECISÃO N° 029/2022

PROCESSO N° 471681/2022 - Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho/2022

INTERESSADO: Sindicopa/Crea-PA

**EMENTA:** Aprova a contraproposta do Crea-PA ao Acordo Coletivo de Trabalho proposto pelo Sindicopa para o exercício de 2022.

**DECISÃO**

A Diretoria do CREA-PA, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de maio de 2022, após a reapresentação e apreciação do Protocolo n° 471681/2022, relacionado à proposta de Acordo Coletivo do Trabalho/2022, pelo Sindicato dos Trabalhadores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Pará, DECIDIU aprovar, por unanimidade, a contraproposta do Crea-PA ao referido Acordo Coletivo, com base nas análises das possibilidades do Crea-PA, pela Controladoria e Procuradoria Jurídica do Regional, levadas à apreciação e discussão pela Diretoria, em reuniões realizadas pelo Colegiado nos dias 30 de março, 4 de abril, 7 de abril, 26 de abril, 5 de maio e 18 de maio de 2022, nesta última, com a aprovação da versão final do referido documento, que passa a fazer parte do processo n° 471681/2022. Presentes à reunião, além do Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, os Senhores Conselheiros-Diretores: 1° Vice-Presidente, Eng. Civ. DANILLO DA SILVA LINHARES; 2° Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA; 1° Secretário, Eng. Naval GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, e o 1° Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JUNIOR. Ausentes, sem justificativas, os Conselheiros: 2° Secretário, Eng. Ftal. JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR e 2° Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2022

Carlos Renato Milhomem Chaves  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 20/05/2022 12:10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.